

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/12/2024 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTRARIA MGI Nº 9.626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de interesse público e social o acervo arquivístico privado do "Instituto Burle Marx".

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, o art. 32 e o art. 70 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 12 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 12.102, de 17 de março de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 08062.000006/2022-88, resolve:

Art. 1º declara de interesse público e social o acervo arquivístico privado do Instituto Burle Marx, por sua importância na preservação da identidade cultural e histórica do Brasil, refletindo seu papel pioneiro no paisagismo modernista e na valorização da biodiversidade brasileira. Além disso, o acervo documenta a vasta contribuição de Burle Marx à criação de espaços públicos e privados, tanto no Brasil quanto internacionalmente, tornando-o um patrimônio essencial para a valorização e difusão de seu legado artístico e ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

